



Núcleo Financeiro e Patrimonial

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº203/2023

Designa os membros da Comissão responsável pela apuração de responsabilidade e aplicação de sanção, de que trata a Portaria da Direção do Foro N.º 201/2023, de 25/9/2023

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o previsto no art. 22 da Portaria da Direção do Foro Nº 201/2023, de 25/9/2023, que dispõe sobre o procedimento de apuração de responsabilidade e aplicação de sanção administrativa aos particulares, de que trata o Capítulo I do Título IV da Lei nº 14.133, de 1/4/2021, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Comissão responsável pela apuração de responsabilidade e aplicação de sanção a particulares por conduta comissiva ou omissiva perpetrada durante a execução de contrato ou em decorrência deste, como também durante a fase externa da licitação ou do procedimento de contratação direta, que seja contrária à lei, regulamento, edital de licitação, ata de registro de preços, termo de contrato ou instrumento equivalente, ou ato de contratação direta.

Art. 2.º A Comissão a que se refere o art. 1.º desta Portaria será integrada pelos servidores Ivaldo Severino da Silva, mat. 2215, e Rosa Cícero Correia, mat.1112, sob a presidência do primeiro, com período inicial de 2 (dois) anos de exercício.

Art. 3.º As competências da Comissão e os procedimentos no cumprimento de suas obrigações encontram-se previstos na Portaria da Direção do Foro Nº 201/20123, de 25/9/2023.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 26/09/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **3811868** e o código CRC **5BFE1ACB**.